

COMUNICADO – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – Nº 110/2023

Data: 17/08/2023

Assunto: Isenção da taxa de inscrição para alunos de baixa renda – vestibular UNESP 2024

Prezados gestores,

Informamos que o prazo para os pedidos de isenção da taxa na inscrição do vestibular UNESP 2024 será **de 28 de agosto a 3 de setembro**. O documento com os critérios e procedimentos para solicitação desse benefício será publicado no site da Vunesp (www.vunesp.com.br) antes do período supramencionado.

Ressalta-se que o benefício é concedido a candidatos de baixa renda e que a comprovação será feita de duas formas:

1. Caso o candidato seja cadastrado no CadÚNICO (Programa gerido pelo Governo Federal), deverá informar no requerimento de isenção o seu Número de Identificação Social (NIS);
2. Caso o candidato faça o requerimento de isenção para análise por meio documental, deverá enviar por *upload* os seguintes documentos:
 - cópia do contracheque (recibo, holerite etc.) dos membros que compõem a renda familiar bruta ou, na impossibilidade, declaração de próprio punho de quem se encontra desempregado ou atua como autônomo ou no comércio informal;
 - cópia de comprovante de residência (conta de água, luz etc.) ou declaração de instituição de ensino sediada no Estado de São Paulo que comprove o vínculo estudantil. Em caso de dúvidas, o candidato pode fazer contato pelo *link* "Fale Conosco" do *site* da Vunesp: <https://www.vunesp.com.br/FaleConosco>

Solicitamos ampla divulgação, bem como todo o apoio necessário aos alunos quanto à realização dos procedimentos.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino